



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07627/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 262.344,13 (duzentos e sessenta e dois mil , trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 20285

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 62.344,13

Ficha: 20032

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 262.344,13 (duzentos e sessenta e dois mil , trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ****DECRETO Nº 07627/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 20170

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 62.344,13

Ficha: 20041

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL